



Município de
Resende

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

-----Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Resende, emitiu em 17 de julho do ano dois mil e vinte, o alvará de licenciamento de loteamento com obras de urbanização n.º 1/2020, denominado “Quinta de Fora” - Choupal, emitido em nome de Preciousgravity, Lda, descrito na Conservatória do Registo Predial de Resende, sob o n.º 1945/20091123, e inscrito na matriz sob os números 501, rústico e artigos 659 e 660, urbanos, da Freguesia de S. Martinho de Mouros.-----

A operação de loteamento foi aprovada por meu despacho de 10 de fevereiro do corrente ano, com as seguintes características:

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Resende.

-----Área do prédio a lotear ----- 61 497,20 m2
-----Área total da implantação -----881,00 m2
-----Área total de construção-----1 762,00 m2
-----Volume total de construção----- 5 286,00 m3
-----Número de lotes: 6, com a área de 379,95 m2 a 690 m2
-----Numero máximo de pisos acima da cota da soleira---2
-----Numero máximo de pisos abaixo da cota da soleira----0
-----Número de fogos total-----6
-----Numero de lotes para habitação-----6
-----Prazo para a conclusão das obras de urbanização-----6 meses
-----Prazo para a conclusão das obras de edificação-----10 anos

Paços do Município de Resende, 17 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Dr. Manuel Garcez Trindade)